

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2016

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor, considerando a iminência de realização do Campeonato Alagoano Sub 17 de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º: ABRIR as inscrições para o Campeonato Alagoano Sub 17 de 2016 a partir da publicação do presente Ato.

Art. 2º: TORNAR PÚBLICO que o Conselho Arbitral para o Campeonato Alagoano Sub 17 de 2016 ocorrerá no dia 16/06/2016 às 16h no Auditório do Estádio Rei Pelé.

Parágrafo único: Ressalte-se que é condição indispensável para participação no campeonato, a inscrição de no mínimo de 11 (onze) jogadores por equipe, devendo haver comprovação daquela até o dia de realização do Conselho Arbitral, na forma do *caput*.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Registre-se.
Cumpra-se.

Maceió/AL, 25 de maio de 2016.



Felipe Omena Feijó
Presidente